Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente

ATA Nº 02/2025
Comissão Especial para o processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Herval d´Oeste/SC

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Herval d'Oeste/SC, reuniram-se para abertura dos envelopes, análise e classificação dos candidatos inscritos para o processo seletivo de contratação emergencial de membros do Conselho Tutelar de Herval d´Oeste/SC, consoante ao Edital 004/2025 - CMDCA. Participaram da reunião, os seguintes conselheiros: Paulo Cesar Chaves, Keity Mara Gazzola, Fabiane Loraschi, Taize Sabei e Ozinei Costa. A reunião iniciou com a abertura do envelope sob nº 000002209/2025 candidata Ledir dos Santos, CPF ***778.779**, na conferência da documentação, constatou-se que a certidão de nascimento não é atualizada, consoante item 3.2, inciso II do edital. Em seguida, aberto o envelope nª 000002211/2025 da candidata Leila Angelita Harwig, CPF ***651.409**, na conferência da documentação, constatou-se a falta da Certidão Cível Negativa da Justiça Federal, conforme previsto no Item 3.2, inciso VII do edital. Prosseguindo, foi aberto o envelope nº 00002214/25 do candidato Lucas Alexandrino Assunção, CPF ***864.153**, sendo observada que a certidão de casamento apresentada não está atualizada e a falta da Certidão Cível Negativa da Justiça Federal, conforme previsto no item 3.2, inciso II e VII, do edital. Diante da falta dos documentos previstos no item 3.2 do edital, a comissão entendeu por unanimidade, que fossem tomadas medidas previstas no edital no item ***"5.11. Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro dos prazos pelos candidatos"***, **e item *"14.8. Caso necessário, em qualquer etapa do processo, a Comissão Especial poderá instaurar diligência com a finalidade de sanar dúvidas, complementar informações, colaborar com a regularidade de certame, suprir eventuais omissões ou mesmo intervir no andamento do processo, sempre resguardando, os princípios da legalidade, transparência e isonomia."*** A Comissão decidiu pela convocação dos (03) três candidatos para apresentação da documentação no prazo de (07) sete dias úteis após a comunicação e publicação da Convocação, para então proceder a análise e classificação dos candidatos. Não tendo nada mais a relatar, eu Paulo Cesar Chaves, lavrei a seguinte ATA que segue assinada por mim e pelos demais.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR CHAVES
Data: 11/08/2025 16:20:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KEITY MARA GAZZOLA
Data: 11/08/2025 16:31:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TAIZE SABEI
Data: 11/08/2025 16:47:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANE CHIAMULERA LORASCHI
Data: 11/08/2025 17:12:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.b

gov.br Documento assinado digitalmente
OZINEI DINA COSTA
Data: 11/08/2025 19:33:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br